

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 99/2015
Data: 02/07/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: DIMACI SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Código: 6867

Endereço: RUA SANTA TEREZA, 333, S/N

Cidade: Florianópolis - SC

CNPJ: 05.531.725/0001-20

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO, PARA REPOSIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONSUMIDOS APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
4	16.000,00	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 S/DISPOSITIVO (1-1-35786) BD	UN	0,064	1.024,00
5	6.000,00	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 S/DISPOSITIVO (1-1-35787) DB	UN	0,10	600,00
8	18.000,00	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA - SLIP (1-1-35791) DB	UN	0,316	5.688,00
9	3.000,00	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA - SLIP (1-1-35793) DB	UN	0,36	1.080,00
10	300,00	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PP C/100 UNID (1-1-35794) DESCARPACK	CX	12,40	3.720,00
11	400,00	LUVA PROCEDIMENTO TAM. P C/100 UNID (1-1-35795) DESCARPACK	CX	12,40	4.960,00
12	200,00	LUVA PROCEDIMENTO TAM. M C/100 UNID (1-1-35796) DESCARPACK	CX	12,40	2.480,00
13	200,00	LUVA CIRURGICA Nº 7.0 ESTERIL - MUCAMBO (1-1-35797) DIAL	UN	0,76	152,00
14	600,00	LUVA CIRURGICA Nº 7.5 ESTERIL - MUCAMBO (1-1-35798) DIAL	UN	0,76	456,00
15	6.000,00	GAZE CIRURGICA 7,5X7,5 13 ENV.C/10 UNID ESTERIL (1-1-35799) AMERICA	ENV	0,375	2.250,00
19	4.000,00	NOVALGINA (dipirona) AMPOLA 2ML (1-1-35803) TEUTO	AMP	0,41	1.640,00
20	3.500,00	EQUIPO MACRO GOTAS COD. 0410101 (1-1-35805) DESCARPACK	UN	0,99	3.465,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 99/2015
Data: 02/07/2015**

Folha: 2/2

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINAM-SE A REPOR OS MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONSUMIDOS NO HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO, APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO (CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM ANEXO), ELEVANDO ASSIM A DEMANDA DEVIDO O GRANDE NUMERO DE PACIENTES FERIDOS.

PARA A AQUISIÇÃO SERÁ UTILIZADO OS RECURSOS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DEPOSITADOS NA CONTA Nº 39.981-7.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

OS FORNECEDORES FORAM ESCOLHIDOS CONFORME PESQUISA DE MERCADO, MELHOR PREÇO OFERTADO, EM ANEXO AO PROCESSO ESTÃO OS ORÇAMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Xanxerê, 2 de Julho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

02/07/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 2 de Julho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 27.515,00 (vinte e sete mil quinhentos e quinze reais)

Pagamento.....: Até 15 dias após entrega

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 99/2015
Data: 02/07/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.

Código: 11518

Endereço: RUA CORONEL OSCAR JOST N° 1955

Cidade: Santa Cruz do Sul - RS

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO, PARA REPOSIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONSUMIDOS APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
16	2.000,00	SOL.FISIOLOGICA 9% 1000ML BOLSA (1-1-35800) EUROFARMA	UN	3,29	6.580,00
17	4.000,00	SOL.FISIOLOGICA 9% 100ML BOLSA (1-1-35801) EUROFARMA	UN	1,99	7.960,00
18	500,00	SOL.FISIOLOGICA 5% 1000ML BOLSA (1-1-35802) EUROFARMA	UN	3,58	1.790,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINAM-SE A REPOR OS MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONSUMIDOS NO HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO, APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO (CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM ANEXO), ELEVANDO ASSIM A DEMANDA DEVIDO O GRANDE NUMERO DE PACIENTES FERIDOS.

PARA A AQUISIÇÃO SERÁ UTILIZADO OS RECURSOS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DEPOSITADOS NA CONTA Nº 39.981-7.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

OS FORNECEDORES FORAM ESCOLHIDOS CONFORME PESQUISA DE MERCADO, MELHOR PREÇO OFERTADO, EM ANEXO AO PROCESSO ESTÃO OS ORÇAMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Xanxerê, 2 de Julho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 99/2015
Data: 02/07/2015**

Folha: 2/2

02/07/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 2 de Julho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 16.330,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta reais)

Pagamento.....: Até 15 dias após entrega

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2015 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 99/2015
Data: 02/07/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO

Código: 93241

Endereço:

Cidade: Canoas - RS

CNPJ: 02.494.715/0001-73

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO, PARA REPOSIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONSUMIDOS APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	250,00	ABBOCATH Nº 18 PROTECTIV PLUS (1-1-35783) JELCO	UN	1,70	425,00
2	1.500,00	ABBOCATH Nº 20 PROTECTIV PLUS (1-1-35784) JELCO	UN	1,75	2.625,00
3	1.200,00	ABBOCAT Nº 22 PROTECTIV PLUS (1-1-35785) JELCO	UN	1,75	2.100,00
6	1.200,00	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/DISPOSITIVO (1-1-35788) JELCO	UN	0,38	456,00
7	600,00	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA - SLIP (1-1-35790) DB	UN	0,19	114,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINAM-SE A REPOR OS MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONSUMIDOS NO HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO, APÓS O TORNADO QUE ATINGIU O MUNICÍPIO (CONFORME DECRETO Nº AJG 082/2015 DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM ANEXO), ELEVANDO ASSIM A DEMANDA DEVIDO O GRANDE NUMERO DE PACIENTES FERIDOS.

PARA A AQUISIÇÃO SERÁ UTILIZADO OS RECURSOS RECEBIDOS FUNDO A FUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DEPOSITADOS NA CONTA Nº 39.981-7.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

OS FORNECEDORES FORAM ESCOLHIDOS CONFORME PESQUISA DE MERCADO, MELHOR PREÇO OFERTADO, EM ANEXO AO PROCESSO ESTÃO OS ORÇAMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 99/2015
Data: 02/07/2015**

Folha: 2/2

Xanxerê, 2 de Julho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

02/07/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 2 de Julho de 2015

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais)

Pagamento.....: Até 15 dias após entrega